

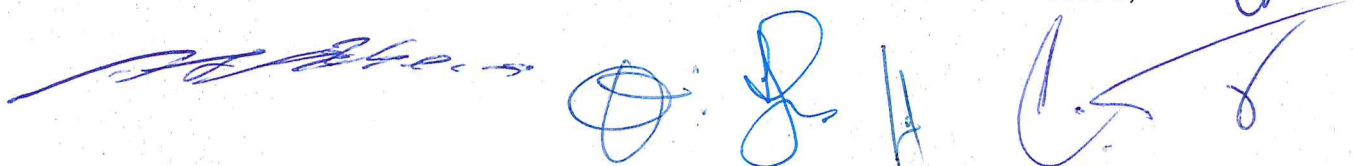


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro de 2013, às 14h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010, presentes os subscritores da totalidade do capital social da COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ — SAEG a saber: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Homero Ottoni, nº 75, Centro, CEP: 12.501-040, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46680.500/0001-12, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Guaratinguetá, **Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: nº 6.630.811 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 787.464.698-34, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na rua Ernesto de Castro, nº 112, Pedregulho, CEP: 12.500-370 e pelos acionistas, a saber, **Sr. Edilson Aleixo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 8.317.530 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.657.318-96, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, nº 522 — Bairro Campinho, CEP: 12.502-080, **Sr. Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.905.495 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 897.023.608-20, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Durval Rocha, 534 — Vila Paraíba, CEP: 12.515-710, e **Sr. Marco Antonio Gruman Loriggio**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 86.132, portador do RG nº 10.665.907 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.182.208-03, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Av. João Pessoa, nº 1.144, Pedregulho, CEP: 12.500-300. Presidiu a mesa o Prefeito Municipal eleito acima qualificado e secretariou os trabalhos o **Sr. Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP — nº 180.995, portador do RG nº 24.465.954-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 185.664.098 - 17, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Castro Santos nº. 183, Campo do Galvão, CEP: 12.505-010. **ORDEM DO DIA:** a) Renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal, b) Nova composição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, mediante eleição dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal os quais completarão os prazos de gestão em curso c) Transferência das ações. Abrindo os trabalhos o **Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos**, esclareceu sobre este momento de transição de governo, discursou sobre suas metas em relação a saneamento básico no que pretende implantar no município, agradeceu o Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, os quais administraram e fiscalizaram a Companhia nos últimos cinco anos e que renunciam os seus mandatos facilitando de sobremaneira este início do novo governo. a) Neste ato é aceita a renúncia dos cargos feita pelos conselheiros sendo estes a saber: membros do **Conselho de Administração** em exercício, **Sr. Edilson Aleixo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 8.317.530 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.657.318-96, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua

Santa Clara, nº 522 — Bairro Campinho, CEP: 12.502-080, **Sr. Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.905.495 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 897.023.608-20, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Durval Rocha, 534 — Vila Paraíba, CEP: 12.515-710, e **Sr. Marco Antonio Gruman Loriggio**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 86.132, portador do RG nº 10.665.907 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.182.208-03, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Av. João Pessoa, 1.144, Pedregulho, CEP: 12.500-300, membros do **Conselho Fiscal** em exercício **Sr. Fábio Kail Vilela Leite**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº. 53.390, portador do RG. nº. 5.150.592 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 877.138.968-72, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Alameda Pôr do Sol, n. 117, Jardim Pérola, CEP: 12.516-050, **Sr. Sérgio Monteiro Marcondes**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº. 194.450, portador do RG nº. 18.108.700-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MFR sob o nº. 018.330.148-04, residente e domiciliado no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Isaac Pereira Garcez, n. 65, Bairro Vila Paraíba, CEP: 12.515-360, **Sr. José Tadeu França Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 9.468.722 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.893.378-09, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Cândido Dinamarco, n. 40, Vila Paraíba, CEP: 12.515-310, e os suplentes do Conselho Fiscal **Sr. George Habib França Nicolas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. nº. 27.026.184-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.941.598-56, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, na Rua dos Jatobás, n. 104, Bairro Belvedere Clube dos 500, CEP: 12.523-030, **Sr. Paulo Valladares Soares**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG. nº. 81.361.337-9 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.207.298-60, residente e domiciliado no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Abissenia, n. 68, Jardim das Nações, CEP: 12.030-203.

b) Eleger por unanimidade o novo Conselho de Administração a saber: **Sr. Laércio Andrade dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 4.503.850.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 740.936.148-49, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Brotero, nº 35 — Centro, CEP: 12.500-300, **Sr. João Rodrigues de Alckimin Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. nº. 3.287.132 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.118.068-87, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Dario Rodrigues Leite, n. 90, Pedregulho, CEP: 12.514-040 e **Sr. João César Monteiro dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG. nº. 3.177.238 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 314.965.638-91, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, n. 66, Centro, CEP: 12.501-010. Eleger por unanimidade de votos, como membro do **Conselho Administrativo** o seu Presidente, o **Sr. João Rodrigues de Alckimin Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. nº. 3.287.132 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.118.068-87, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Dario Rodrigues Leite, n. 90, Pedregulho, CEP: 12.514-040, bem como, por maioria dos votos o para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração foi indicado o **Sr. João César Monteiro dos Santos**, brasileiro,



divorciado, advogado, portador do RG. n.º. 3.177.238 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 314.965.638-91, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, n. 66, Centro, CEP: 12.501-010, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 20 do art. 149 da Lei n. 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços mencionados nesta ata serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Quanto à remuneração individual, mensal dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os mesmos receberão os valores definidos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2012. Eleger por unanimidade de votos, como membros titulares do **Conselho Fiscal** o **Sr. Christiano Henrique Zaccara**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG. n.º. 4.190.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 090.714.318-00, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Athaydes Fastino da Costa, n. 112, Santa Edwiges, CEP: 12.511-430, o **Sr. Paulo Roberto da Silva Yeda**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º. 3.051.619-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 376.131.978-91, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Albion, n. 229, Lapa, CEP: 12.511-430 e o **Sr. Luís Gonzaga Margato Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. n.º. M.1.191.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 575.796.367-00, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Antonio de França Veloso, n. 67, Jardim Rony, CEP: 12.506-070, os membros suplentes serão eleitos por ocasião da assembleia geral ordinária. Quanto à remuneração individual, mensal dos membros do Conselho de Fiscal da Companhia, os mesmos receberão os valores definidos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2012. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 20 do art. 149 da Lei n. 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços mencionados nesta ata serão os locais onde receberão citações e intimações

de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. c) Após a eleição dos membros dos Conselhos é feita a transferência das ações, tendo a acionista Prefeitura Municipal, na pessoa do prefeito municipal, **Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos**, subscrito 999.997 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 999.997,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); o acionista **Sr. Laércio Andrade dos Santos**, subscrito 1 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro; o acionista **Sr. João Rodrigues de Alckimin Júnior**, subscrito 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1,00 (um real), sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro; o acionista **Sr. João César Monteiro dos Santos**, subscrito 1 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro. Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros e diretores presentes. Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2013.



Francisco Carlos Moreira dos Santos

Presidente da Mesa



Dr. Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro

Secretário da Mesa

Conselho Administrativo Renunciante



Sr. Edilson Aleixo de Oliveira



Sr. Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro



Sr. Marco Antonio Gruman Loriggio



JUCESP

889
Dz

Conselho Fiscal Renunciante

[Signature]
Sr. Fábio Kalil Vilela Leite

[Signature]
Sr. Sérgio Monteiro Marcondes

Sr. José Tadeu França Guimarães

[Signature]

Sr. George Habib França Nicolas

[Signature]
Sr. Paulo Valladares Soares

54
54
54

Novo Conselho Administrativo:

[Signature]

Sr. Laércio Andrade dos Santos

[Signature]

Sr. João Rodrigues de Alckimin Júnior

[Signature]

Sr. João César Monteiro dos Santos

Novo Conselho Fiscal:

[Signature]

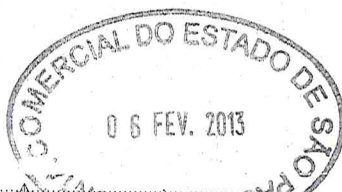
Sr. Christiano Henrique Zaccara

[Signature]

Sr. Paulo Roberto da Silva Yeda

[Signature]

Sr. Luís Gonzaga Margato Filho



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 68.837/13-6
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

[Handwritten marks and signatures]